

# Trabalho e Promoção Social

Secretário  
Antônio Adolpho Lobbe Neto

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 18/9/91

**CESANDO** a partir de 12/7/91, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 14/6/90, que designou **ALTON PAULA TOLEDO**, R.G. 5.237.179, Chefe de Seção II, Faixa 15, Nível II da EVNM, do SQC-II, para exercer a função de serviço público de Encargatura do Setor Técnico-Turno III da Seção de Diagnóstico Psico-Social do Serviço de Atendimento Es -pecializado da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social.

**DESIGNANDO** a partir de 12/7/91, **REGIANE MARIA DOS SANTOS**, R.G. 12.130.496, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, da EVNM, do SQC-III para exercer a função de serviço público de Encargatura do Setor Técnico-Turno III da Seção de Diagnóstico Psico-Social do Serviço de Atendimento Especializado da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social.

Despachos do Secretário

de 6/9/91

**CETREN 176/87**, em que o Setor de Administração de Sub-Prota da CETREN comunica faltas do funcionário: Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 20/91, aceito pela Consultoria Jurídica da Pasta, **ABOLVO** o servidor **EDSON DE SOUZA**, R.G. 13.577.761, Motorista, classificado na Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social da Imputação de abandono de função, considerando justificadas apenas para fins disciplinares, as faltas noticiadas nos autos, sendo certo que os períodos de ocorrência das mesmas em hipótese alguma serão remunerados, ou computados para fins de aposentadoria.

**DAR-II 183/90**, em que o Departamento de Assistência Médica Social-DAR-II comunica faltas do funcionário: Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 46/90 aceito pela Consultoria Jurídica da Pasta e pela Assessoria Técnica deste Gabinete, **ABOLVO** o servidor **ANA MARCIA DE OLIVEIRA**, R.G. 6.850.808, Auxiliar de Serviços, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, da Coordenadoria de Apoio Social, considerando justificadas apenas para fins disciplinares, as faltas noticiadas nos autos, sendo certo que os períodos de ocorrência das mesmas não serão em hipótese alguma remunerados ou computados para fins de aposentadoria.

de 12/9/91

**DAR-II 184/90**, em que o Departamento de Assistência Médica Social-DAR-II comunica faltas do funcionário: Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 46/90 aceito pela Consultoria Jurídica da Pasta e pela Assessoria Técnica deste Gabinete, **ABOLVO** o servidor **ANA MARCIA DE OLIVEIRA**, R.G. 6.850.808, Auxiliar de Serviços, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, da Coordenadoria de Apoio Social, considerando justificadas apenas para fins disciplinares, as faltas noticiadas nos autos, sendo certo que os períodos de ocorrência das mesmas não serão em hipótese alguma remunerados ou computados para fins de aposentadoria e remuneração.

de 16/9/91

**STPS 1411/90** (anexo **CETREN 142/91**), em que o Serviço de Transportes comunica faltas do funcionário: As faltas noticiadas neste processo **STPS 1411/90**, autorizam e, princípio, a aplicação da pena de dispensa ao servidor **JOSÉ ROBERTO CORREIA**, R.G. 12.252.261, Motorista classificado na Central de Triagem e Encaminhamento, nos termos dos artigos 33 e 36, inciso I, da Lei 500/74, combinados com o artigo 256 inciso I e § 1º da Lei 10.261/68.

Entretanto, não se encontrando instaurado processo administrativo disciplinar, acolho com supedâneo no parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, e na manifestação da Assessoria Técnica deste Gabinete, o pedido de dispensa formulado pelo referido servidor, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500/74 para o único efeito de ser considerado desligado a pedido, do serviço público estadual.

**DPST/SP/LESTE 34/91**, em que **MICHA NOLICHY CHEN**, R.G. 2.094.522, solicita Incorporação de Gratificação de Representação de Gabinetes **DEFIRO** o requerido às fls. 16, a partir de 1/8/91.

**SEPS 2712/87**, em que **LAURA LOPES**, R.G. 4.555.064, solicita Incorporação de Gratificação; **DEFIRO** o requerido às fls. 7, a partir de 14/9/91.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado em 7 e republicado em 15-5-91, em nome de **LIDIA APARECIDA FLORENTINO** e outros, da SE, na parte referente a **FRANCISCO CARLOS PEREIRA**, R.G. 21.797.782-0, para declarar que seu cargo é classificado junto à **EEPSG FRANCISCO MARTINS CEL.** - FRANCA;

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado em 7 e republicado em 15-5-91, em nome de **LIDIA APARECIDA FLORENTINO** e outros, da SE, na parte referente a **MARIA APARECIDA TEIXEIRA ANDRADE**, R.G. 9.872.695, para declarar que seu cargo é classificado junto à **EEPSG SUÉLY MACHADO DA SILVA PROF.** - FRANCA;

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado em 7 e republicado em 15-5-91, em nome de **LIDIA APARECIDA FLORENTINO** e outros, da SE, na parte referente a **ELIETE CIBELE CIPRIANO VAZ**, R.G. 17.862.969, para declarar que seu cargo é classificado junto à **EEPSG EVARISTO FABRÍCIO PROF.** - FRANCA.

Na resolução publicada em 30-7-91, referente a **MÁRCIA GALDINO MOREIRA**, R.G. 184.627-MG, da SS, para declarar que o afastamento da interessada é a partir de 4-9-91 e não como constou.

Na resolução publicada em 30-7-91, referente a **MÁRCIA GALDINO MOREIRA**, R.G. 184.627-MG, da SS, para declarar que a cessação de afastamento da interessada foi a partir de 4-9-91 e não como constou.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-91

No processo GG.- 2304-91 em que **OTAVO SILVA JÚNIOR**, solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85 a partir de 10-5-91: Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado.

No processo SS-008-05139-91-2 sobre afastamento: À vista do que consta dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro o pedido de afastamento de **DILMA SCALIA GILLI**, R.G. 3.378.026, Pesquisadora Científica VI, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde.

No processo HC-3319-90-1-SS (001-22.046-90-81) sobre afastamento: À vista dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições que se foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de **JAIME ROZZENRATTI**, R.G. 4.909.776, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

No processo HC-438F-89-0-07061-41, 41-89-01 sobre afastamento: Diante dos elementos de instrução de processo e tendo presente a manifestação de Presidente do Conselho Diretor do Instituto Central, aprovada pelo Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, indefiro o pedido de afastamento de **ESTER ESTEFIA SANVITO**, R.G. 1.877.04, Nutricionista - Encarregada de Turno da Seção de Atendimento Ambulatorial da Divisão de Nutrição e Dietética do referido Hospital.

## SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Pessoal

Portarias da Diretora, de 18-9-91

**CONCEDENDO** a **MARIA ELVIRA DE FELICIO PORCIONATO**, R.G. 4.158.474, Assistente Técnico de Gabinete I, Fx.15, EVCC/II, do SQF-II-200, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 01 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da LC 556/88, que somado aos já concedidos totalizam 4, a partir de 14-8-1991;

a **ROSA INES LAMANA**, R.G. 19.862.056, Escriturário, Fx.3, N-I EVNM/I, do SQC-III-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da LC 556/88, totalizando 01, a partir de 02-09-91;

Apostila da Diretora, de 18-9-91

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra "a" da LC 585/88, que a interessada abaixo relacionada faz jus à percepção da diferença do cargo abaixo indicado: **JANER DE LARA CARVALHO**, R.G. 5.979.807, Agente Administrativo, Fx.5, N-III, EVNM/I, do QSS-QCF-II, Chefe de Seção II, Fx.13, N-III, EVNM/I, do QSG-SQC-II, a partir de 3-9-1991.

## Planejamento e Gestão

Secretário  
Eduardo Maia de Castro Ferraz

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPC, de 18.09.1991.

**EXONERANDO**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. Mauro Malin, R.G. nº 2.078.455, do cargo em comissão de Análise para Orçamento Programa, do SQC-I-QSPG, Faixa 15, Tabela I, da EVCC, da LC. nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, da Coordenadoria de Programação Orçamentária a partir de 02.07.1991, data de início de exercício em outro cargo público.

## Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário  
Manuel Alceu Affonso Ferreira

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO do D.C. de 17.9.91

No despacho da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal:

onde se lê: **ANÁLIA CALBEIRA DA SILVA PERONÁGLIO** leia-se : **ANÁLIA CALBEIRA DA SILVA PERONÁGLIO**

## INSTITUTO DE TERRAS

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 13.09.91

**CONVOCAANDO**, até 31.12.91, para prestação de serviços extraordinários, a contar da data da publicação, perfazem do 2 (duas) horas diárias, o funcionário **GERSON COSTA DO MES**, R.G. 4.685.540.

**PRORROGANDO**, até 31.12.91, a prestação de serviços extraordinários, perfazendo 2 (duas) horas diárias, dos seguintes funcionários e servidores: **ANTONIO LE PADUA MENEZES DE CARVALHO**, R.G. 2.531.504; **ANTONIO SERGIO CARVALHO RODRIGUES**, R.G. 13.430.940; **CLARICE CAMILO DE SOUZA**, R.G. 10.443.438; **ILSON DONISETE MALHEIPOS**, R.G. 11.773.476; **MARILU MACEDO DE ALMEIDA**, R.G. 3.156.014; **SE BASTIANA BRIGADO MONTANHER**, R.G. 2.578.950; **SILVANA ALVES DOS SANTOS**, R.G. 17.925.631.

De 12/9/91

**DPSTIV 261/90**, em que **ADALIA BALBINO ALVES**, R.G. 3.133.362, solicita concessão de 60 dias de férias relativas ao exercício de 1986 e 1987 não gozadas: Nos termos do Despacho Normativo do Governador, de 22/11/79, **CENCEO** ao **ADALIA BALBINO ALVES**, R.G. 3.133.362, Encarregado de Setor, 60 dias de férias, sendo 30 dias do exercício de 1986 e 30 dias do exercício de 1987.

Retificações do D.O. 5/9/91

Na Resolução, autorizando o afastamento, em nome de Maria Aparecida Pagarini Agostinho, onde se lê: Chefe de Seção II, Faixa 12, leia-se Faixa 15....

Na Resolução, autorizando o afastamento, em nome de Maria Aparecida Faustino Rodrigues, onde se lê: Encarregado de Setor Técnico, Faixa 5, leia-se Faixa 8....

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIV. REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO ITCRAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFIRO** o requerido de **ADALIA BALBINO ALVES**, R.G. 3.133.362, Encarregado de Setor Técnico - Serviço Administrativo - Faixa 15, Nível II, do SQC-III, para gozar 60 dias de férias relativas ao exercício de 1986 e 1987 não gozadas: Nos termos do Despacho Normativo do Governador, de 22/11/79, **CENCEO** ao **ADALIA BALBINO ALVES**, R.G. 3.133.362, Encarregado de Setor, 60 dias de férias, sendo 30 dias do exercício de 1986 e 30 dias do exercício de 1987.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
MAGDOBA

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração, de 09.05.91

**DEFIRO** a **MARINA FERREIRA BICUDO**, R.G. 2.801.052, Auxiliar de Serviços, Faixa 4, Nível I, do SQC-III, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da LC 556/88, que totalizam 06 quinquênios a partir de 11.06.91.

**DEFIRO** a **MARINA FERREIRA BICUDO**, R.G. 2.801.052, Auxiliar de Serviços, Faixa 4, Nível I, do SQC-III, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da LC 556/88, que totalizam 06 quinquênios a partir de 11.06.91.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE  
ABRANGIDA

Apostila do Diretor do DA, de 9-9-91

**DEFIRO** a **MARINA FERREIRA BICUDO**, R.G. 2.801.052, Auxiliar de Serviços, Faixa 4, Nível I, do SQC-III, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da LC 556/88, que totalizam 06 quinquênios a partir de 11.06.91.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE  
ABRANGIDA

Apostila do Diretor do S.A., de 17/09/1991

**CONCEDENDO**, nos termos dos artigos 209 e 214, da Lei nº 10.261/68 e do Decreto Normativo do Governador de 21, publicado no D.O.E. de 29/05/84, a **ANA MARIA ABUD DE SOUZA** - R.G. 5.824.918 - Escriturária - Faixa 05 - Nível III - Tabela I - Escala de Vencimentos "Nível Médico", do SQC-III, 50 dias de férias, corrigidas, correspondentes ao quinquênio de 21/05/1976 a 31/07/1978 e de 03/10/1978 a 03/08/1991, os quais a interessada usou integral e oportunamente.



# IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 20 de setembro de 1991:

D.O. Ineditoriais .....	Cr\$ 15.197,00
D.O. Executivo .....	Cr\$ 10.169,00
D.O. Justiça .....	Cr\$ 11.508,00

\* A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 publicações) .....	Cr\$ 10.595,00
Proclamas de Casamento (Por publicação) .....	Cr\$ 8.094,00